

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **NAIANE CONTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.459/0001-22, com endereço na Avenida Rua Getulio Vargas, nº 67, sala 02, Centro, CEP 99850-000, no município de Paim Filho/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados à Carta-Convite nº 015/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 106/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto a aquisição de 01 unidade de cal hidratado 20 kg - SCD (item 2).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 03 de janeiro de 2018.

---

**CONTRATANTE**  
**ARMANDO DUPONT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**  
**NAIANE CONTE ME**

---